FL. nº 2
39/16

5:50 3/3/16 PEDOC 39/16 JAC

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que a Igreja Adventista do Sétimo Dia pretende utilizar trecho da Praça Símbolo, no Samaritá, para a realização de evento religioso, no dia 19 de março de 2016, das 16 às 20 horas e

Considerando que essa iniciativa depende de autorização legislativa,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

Fls. 3
39/16

PROJETO DE LEI N.º 20 /16 – DOCUMENTO N.º 416 /16

Autoriza o Poder Executivo a permitir o **uso**, a **título precário**, da **Praça Símbolo**, no **Samaritá,** pela **Igreja Adventista do Sétimo Dia**, no dia 19 de março de 2016, para a realização de **evento religioso**.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Símbolo, no Samaritá, pela Igreja Adventista do Sétimo Dia, no dia 19 de março de 2016, das 16 às 20 horas, para a realização de evento religioso, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 3 de março de 2016.

PEDRO GOUVÊA

TEC 039/CK/PG/AD/ka